



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 32, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

Altera a [Portaria GP n. 63, de 11 de novembro de 2019](#), para excluir membro da Comissão Gestora de Assistência à Saúde Suplementar, na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do r. despacho exarado nos autos do Processo Administrativo - PROAD 45277/2022 no qual deferiu o requerimento do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Hamilton Hourneaux Pompeu, de destituição do cargo de membro integrante da Comissão Gestora de Assistência à Saúde Suplementar;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar as atividades e a estrutura das unidades organizacionais existentes,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso V do art. 2º da [Portaria GP n. 63, de 11 de novembro de 2019](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.